

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 23/2023**

Processo de Despesa nº: 26/2023.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 23/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria.; Preço Global: R\$ 6.000,00(seis mil reais).

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|----------------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 02 .011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA |
| Ação: | 2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana |
| Função: | 26 - TRANSPORTE |
| Sub-Função: | 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS |
| Programa: | 0620 - TRANSPORTE COM QUALIDADE |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| Região: | 0001 - Monte Alegre |

Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023

Por:
ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:0AD41D86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2023. Edição 2962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>